



PORTARIA Nº 11.268, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º A servidora **Suel Andrade Souza**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2020 a 28/02/2021, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 17/01/2022.

Art. 2º A servidora **Tatiana Luzia do Carmo**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2020 a 09/02/2021, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 17/01/2022.

Art. 3º A servidora **Tatiana Martins Lourenço**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2020 a 09/02/2021, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 17/01/2022.

Art. 4º Ao servidor **Tiago Cristiano Anacleto**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/02/2020 a 04/02/2021, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 17/01/2022.

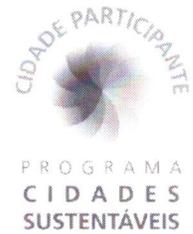
Art. 5º Ao servidor **Tiago da Silva Caeiro**, Professor de Ensino Infantil – 22hs, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/04/2020 a 16/04/2021, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 17/01/2022.

Art. 6º A servidora **Vanda Fatima Alves Francisco**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2020 a 22/01/2021, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 17/01/2022.

Art. 7º A servidora **Vanessa Ribeiro Bofi Sarri**, Professor de Ensino Infantil – 22hs, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19/03/2020 a 18/03/2021, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 17/01/2022.



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Art. 8º A servidora **Ana Maria da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 27/05/2020 a 26/05/2021, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 22/01/2022.

Art. 9º A servidora **Lucimara Carniel Rocha**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/03/2020 a 10/03/2021, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 22/01/2022.

Art. 10. A servidora **Rosalva Luiza da Silva**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2020 a 09/02/2021, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 22/01/2022.

Art. 11. A servidora **Roseli Aparecida de Paula Santos**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/01/2020 a 23/01/2021, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 22/01/2022.

Art. 12. A servidora **Sandra da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/10/2020 a 02/10/2021, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 22/01/2022.

Art. 13. A servidora **Vera Lucia Costa Figueiredo de Oliveira**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/02/2020 a 03/02/2021, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 17/01/2022.

Art. 14. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 14 de dezembro de 2021.


Antonio Manoel da Silva Júnior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Cleber Sander Ferreira
Chefe do Departamento de Atos Normativos